



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.790, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.339 de 17 de fevereiro de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), cuja classificação é a seguinte.

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.8 – Fundo Municipal de Saúde

339030.03.02 – 10.301.0018-2.014 – Material de Consumo PAB Estadual.....	R\$ 24.108,58
339030.04.05 – 10.301.0018-2.014 – Material de Consumo PMAQ.....	R\$ 29.219,27
339030.40.05 – 10.301.0018-2.014 – Material de Consumo PAB União.....	R\$ 45.022,38
339030.44.02 – 10.301.0018-2.014 – Material de Consumo Sorria São Paulo.....	R\$ 1.920,36
339039.04.05 – 10.301.0018-2.014 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica NASF....	R\$ 22.485,46
339039.53.02 – 10.301.0018-2.014 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica Sorria SP.....	R\$ 5.400,00
339030.43.05 – 10.302.0019-2.015 – Material de Consumo CAPS.....	R\$ 47.408,19
339030.52.05 – 10.302.0019-2.015 – Material de Consumo CEO.....	R\$ 6.744,00
339039.01.05 – 10.302.0019-2.015 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica....	R\$ 5.264,68
339039.15.05 – 10.302.0019-2.015 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica CAPS....	R\$ 30.000,00
449052.66.05 – 10.302.0019-2.015 – Equipamentos e Material Permanente CAPS....	R\$ 10.000,00
339032.03.05 – 10.303.0021-2.016 – Material Distribuição Gratuita União.....	R\$ 22.153,87
339032.07.02 – 10.303.0021-2.016 – Material Distribuição Gratuita Glicemia.....	R\$ 1.820,00
339030.62.05 – 10.305.0022-2.017 – Material de Consumo.....	R\$ 14.453,12

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 265.999,91**

Art. 2º - Para a cobertura do credito adicional aberto no artigo anterior, o executivo Municipal utilizará de superávit financeiro apurado no exercício de 2016, da seguinte situação:

- Conta corrente 62.401.1-00 Caixa Econômica Federal – PAB, no valor R\$ 96.727,11;
- Conta corrente 62.4014-5 Caixa Econômica Federal – Vig. Sanitária, no valor R\$ 14.453,12;
- Conta corrente 62.4010-2 Caixa Econômica Federal – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 22.153,87;
- Conta corrente 62.4013-7 Caixa Econômica Federal – Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 99.416,87;



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

e) Corrente corrente 5.739-8 Banco do Brasil – PAB Estadual, no valor R\$ 33.248,94.

**Art. 3º** - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 17 de fevereiro de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

**ILSON JOSÉ GARCIA**  
Diretor do Departamento Municipal de  
Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria